



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 003/2024, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ADEMAR NADALETTI**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob n.º 021.187.440-05 e portador do RG n.º 3100631567 SJS/RS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nicolau Buckchovany, n.º 199, Bairro Linho, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC, com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 003/2024, que altera os gestores do Termo de Colaboração n.º 012, de 02 de Dezembro de 2021.

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Aditivo n.º 003/2024, Termo de Colaboração n.º 012/2021, Chamamento Público n.º 002/2021, Processo Administrativo n.º 12117/2021 Pág. 1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Será gestora titular do presente Termo de Colaboração a servidora LIGIA PAULA SEFFRIN MOREIRA GONÇALVES e a gestora adjunta, a servidora ROSÂNGELA MARCIA WEIPPERT, conforme Portaria de designação n.º 516/2024, em anexo.


As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 012/2021. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Erechim/RS, 08 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARICE TERESINHA MORAES
Data: 28/03/2024 14:47:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

ADEMAR NADALETTI
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE


LIGIA PAULA SEFFRIN MOREIRA GONÇALVES
Gestora Titular do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social


ROSÂNGELA MARCIA WEIPPERT
Gestora Adjunta do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN RODRIGO NERVIS
Data: 09/04/2024 15:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLON MALACARNE
Data: 09/04/2024 14:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
